



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.793 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Ciências –
Altamira.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 14.01.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 019770/2008-UFPA, procedentes do NPADC, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ciências, no município de Altamira, de interesse do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica em convênio com a SEDUC, com previsão de realização para o período de 01.08.2008 a 31.01.2010 e carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sob a coordenação do Prof. Tadeu Oliver Gonçalves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de janeiro de 2009.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão